



Número do Processo: 248/21.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA O NOME DA AVENIDA PB 1 NO BAIRRO PARQUE BRASÍLIA, ANÁPOLIS – GO, PARA AVENIDA GOVERNADOR IRIS REZENDE MACHADO. VOTO DESFAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que “ALTERA O NOME DA AVENIDA PB 1 NO BAIRRO PARQUE BRASÍLIA, ANÁPOLIS – GO, PARA AVENIDA GOVERNADOR IRIS REZENDE MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebe-se que a proposição não é oportuna e conveniente para a Município de Anápolis. Isso, pois as ruas do bairro são denominadas pelo símbolo “PB” e o seu número, e uma eventual alteração nesse padrão causaria desorganização em sua estrutura.

Além disso, a mudança causaria consequências cartorárias e transtornos aos comerciantes, tendo em vista que já existem diversos estabelecimentos denominados de acordo com o nome atual da avenida. Sendo assim, em que pese a importância de Iris Rezende Machado para o Estado de Goiás, vota-se **DESFAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Ordinária aqui discutida.



Ademais, é possível que a homenagem ao ex-Governador seja feita de outra forma, como dar o seu nome a uma praça, parque, bairro que esteja surgindo ou outro novo logradouro público.

É o parecer.

Anápolis, 03 de junho de 2022.


Andreia Rezende
Vereadora Relatora

